

PL 0537/2006

JUS TIFICATIVA

Visa o presente projeto introduzir mecanismo que possibilite um efetivo incremento do emprego, por meio de incentivo tributário, sem descurar, contudo, da responsabilidade na gestão fiscal. Ou seja, não haverá perda de arrecadação, tendo em vista que a isenção parcial ora proposta está vinculada, concomitantemente, ao aumento do número de empregados das empresas prestadoras de serviços e à elevação da base de cálculo do imposto, aumentando, conseqüentemente, a prestação de serviços e, portanto, não levando a uma queda da receita.

Solicito dos Nobres Pares, tendo em vista o alcance social da proposta, apoio à presente matéria.